



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DE ALIMENTOS

ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
CIÊNCIA DE ALIMENTOS DA UFBA, REALIZADA EM 07 DE ABRIL DE 2025

1 Aos sete dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, às 09:30, foi realizada a Reunião Extraordinária do
2 Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência de Alimentos da Faculdade de Farmácia da Universidade
3 Federal da Bahia, na sala 06 da Faculdade de Farmácia. Estiveram presentes os professores Ederlan de Souza
4 Ferreira (Coordenação), Carolina Oliveira de Souza (Vice-Coordenação), Marion Pereira da Costa e Cláudio Vaz
5 Di Mambro Ribeiro (representantes docentes), e os representantes discentes – Luciano Almeida de Albuquerque
6 e Lorena Santos de Almeida (Doutorado) e Emanuele Santana Bispo dos Santos (Mestrado). Na reunião foi
7 discutida e deliberada a seguinte pauta: 1. **Situação dos Estudantes que Extrapolaram Prazo Máximo para**
8 **Conclusão do Curso de Mestrado.** Inicialmente foram discutidos os casos individuais de cada um dos 5 (cinco)
9 alunos que extrapolaram o prazo máximo de conclusão do curso, a saber: 1. Camilla Fernanda Godinho da Silva
10 (extrapolou 19 meses do prazo regulamentar); 2. Johnnie Elton Machado dos Santos (extrapolou 2 meses do prazo
11 regulamentar); 3. Orlando Vilela Júnior (extrapolou 2 meses do prazo regulamentar); 4. Sibeles Santos Lima
12 (extrapolou 9 meses do prazo regulamentar); 5. Tamires Lopes dos Santos (extrapolou 15 meses do prazo
13 regulamentar). O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência de Alimentos, seguindo a orientação
14 constante do Ofício Circular nº49/2025- CARE/SUPAC, notificou os alunos supracitados a respeito das incidências
15 previstas no artigo 67 do REGPG (que prevê o cancelamento da matrícula no Programa), determinando um prazo
16 para solicitarem permanência no curso. A estudante Tamires Lopes dos Santos não solicitou permanência, e terá
17 sua matrícula cancelada. A estudante Camilla Fernanda Godinho da Silva, que extrapolou 19 meses do prazo
18 regulamentar, terá sua matrícula cancelada, por decisão unânime do Colegiado. Ficou decidido por unanimidade
19 que os demais estudantes, Johnnie Elton Machado dos Santos, Orlando Vilela Júnior e Sibeles Santos Lima terão
20 até o final do semestre 2025.1 para a conclusão do curso de Mestrado em Ciência de Alimentos. Não havendo
21 mais nada a tratar, foi lavrada a presente ata que, após ser lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.
22 Salvador, 07 de abril de
23 2025.....

UFBA



Emitido em 07/04/2025

ATA Nº 3627/2025 - PGALI (12.01.29.02)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado eletronicamente em 05/05/2025 11:16)

CAROLINA OLIVEIRA DE SOUZA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DAB/FFAR (12.01.29.07)
Matrícula: ###252#9

(Assinado eletronicamente em 05/05/2025 11:34)

CLAUDIO VAZ DI MAMBRO RIBEIRO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DEPZOO/EMEVZ (12.01.32.08)
Matrícula: ###753#4

(Assinado eletronicamente em 05/05/2025 12:04)

EDERLAN DE SOUZA FERREIRA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DAB/FFAR (12.01.29.07)
Matrícula: ###916#2

(Assinado eletronicamente em 05/05/2025 11:56)

MARION PEREIRA DA COSTA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DMVPPA/EMEVZ (12.01.32.01)
Matrícula: ###426#4

(Assinado eletronicamente em 05/05/2025 23:06)

Lorena Santos de Almeida
DISCENTE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DE ALIMENTOS
(PGALI)
Matrícula: 2024#####2

(Assinado eletronicamente em 05/05/2025 11:57)

LUCIANO ALMEIDA DE ALBUQUERQUE
DISCENTE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DE ALIMENTOS
(PGALI)
Matrícula: 2024#####2

(Assinado eletronicamente em 05/05/2025 23:32)

EMANUELE SANTANA BISPO DOS SANTOS
DISCENTE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DE ALIMENTOS
(PGALI)
Matrícula: 2024#####5

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufba.br/public/documentos/> informando seu número: **3627**, ano: **2025**, tipo: **ATA**, data de emissão: **05/05/2025** e o código de verificação: **79ba4f9603**